



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211
e-mail: camaraamoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br
CNPJ: 78.019.593/0001-25

Presidência da Casa Legislativa Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

SÚMULA: Dispensa o expediente na Câmara de Vereadores e mantém a realização da 3º (terceira) Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Sebastião da Amoreira, do ano de 2019 e toma outras providências.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Resolução nº 002/75, especificamente, seu Artigo 18, Parágrafo único, inciso II;

Considerando o feriado de Carnaval e suas festividades, bem como o ponto facultativo decretado pelo Prefeito Municipal (decreto n.º 035/2019);

Decreto:

Art. 1º. Fica dispensado o expediente em todo o Poder Legislativo Municipal, entre as datas de 04 e 08 (oito) de março, bem como, a realização da 3º (terceira) Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, a qual fica, desde já, reagendada para a data de 11 de Março do presente ano, com início às 19h00m.

Art. 2º. Fica desde já autorizada a convocação de servidores em caso de necessidade administrativa para a realização de expediente durante os dias indicados no artigo anterior.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – Paraná, 28 de fevereiro de 2019.

Edson Júlio Lourenço

EDSON JÚLIO LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal